

Reforma trabalhista e a falta da assimetria na relação empregado e empresa

Em vigor desde novembro do ano passado, a reforma trabalhista está posta e inúmeras questões relacionadas a ela estão presentes no dia a dia das empresas e dos processos na Justiça do Trabalho

Ricardo Pereira de Freitas Guimarães (*)

A maior parte das análises buscam avaliar se a mudança na legislação foi e tem sido favorável ou contrária ao empregado e ao empregador. Entretanto, será esse o melhor ângulo de análise? Certamente, este não é o melhor caminho. É preciso fazer uma avaliação crítica sobre dois principais pontos: a falta de outras importantes reformas que deveriam ter sido realizadas anteriormente bem como a tentativa da nova legislação em reduzir a assimetria entre empregados e empregadores.

O prevalectamento do negociado sobre o legislado, como é sabido, foi uma das mudanças mais discutidas em relação à nova legislação. A reforma fez com que as negociações entre empregados e empregadores, intermediada pelos sindicatos de suas respectivas categorias, passassem a valer mais do que o que é determinado pela lei em muitas hipóteses. Tal mudança, entretanto, não deveria ter sido feita sem uma reforma que garantisse que as vozes dos empregados e dos empregadores sejam realmente ouvidas.

Ao mesmo tempo que é inegável a importância dos sindicatos para a defesa dos direitos dos trabalhadores, o sindicalismo brasileiro se caracteriza por ser vinculado ao poder estatal e são poucos os sindicatos hoje que atuam efetivamente representando as suas respectivas categorias. A Constituição assegura o direito à livre associação



Divulgação

dos trabalhadores por meio de uma autorização do poder executivo, com o objetivo de que não haja mais de uma entidade trabalhista ou patronal representando uma categoria em uma mesma base territorial.

Esta autorização permite que os sindicatos, como faz em muitos momentos também o Estado, possa cobrar os trabalhadores sem dar em troca a devida contrapartida. Trata-se de um problema que poderia ser resolvido por meio de uma emenda constitucional que acabasse com a unicidade sindical, de modo que os sindicatos pudessem concorrer entre si no mercado pela real representatividade entre suas respectivas categorias.

Outra reforma importante trata-se da fiscal. E que teria de ser realizada

anteriormente à trabalhista. Atualmente, o principal custo da empresa na relação trabalhista é a tributária. Uma reforma fiscal poderia diminuir os impostos na contratação de empregados, hoje um custo ao empregador maior que o FGTS e que benefícios como as férias, por exemplo. A reforma trabalhista foi feita com o objetivo de gerar mais empregos, mas como isso será possível com incidências tributárias, sem as devidas contrapartidas para todos, que tornam a relação trabalhista extremamente difícil?

Outro objetivo da reforma trabalhista que deve ser criticado é sobre o equilíbrio e assimetria nas relações trabalhistas entre o empregado e o empregador. Importante ressaltar, neste ponto, que o que está no texto

da lei não necessariamente se efetiva na prática. Não serão novas regras que irão mudar o fato de que o empregador pode mais e o empregado obedece. Vale frisar que o artigo 9º da CLT não foi revogado e possui o escopo de tornar nulo qualquer ato do empregador praticado com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhistas.

Do mesmo modo, os princípios do Direito do Trabalho não deixarão de ser levados em conta na prática. Com todo o respeito, se elementos previstos nos artigos 2º e 3º da CLT – como a subordinação, onerosidade, personalidade e habitualidade – estiverem presentes em uma relação trabalhista de um empregado considerado autônomo, tenho a certeza de que muitos

juizes do trabalho reconhecerão a existência dessa relação.

Sobre esse tema, de fato, houve uma mudança nas últimas décadas do perfil das empresas no mundo pois empresas deixaram de ser grandes linhas de produção tayloristas para diminuir de tamanho e buscarem ter mais velocidade e capacidade de gestão. Muitos gestores não foram convertidos em empregados, mas em pessoas jurídicas sobre as quais a reforma buscou conceder um tratamento diferenciado, os chamados PJs ou MEIs.

Outra situação que podemos observar, entretanto, consiste no princípio da condição mais benéfica ao trabalhador. A nova legislação, com a ideia do acordado prevalecto sobre o legislado, pode chegar a violar esse princípio ao não permitir que um texto constitucional mais favorável ao trabalhador valha mais que o instrumento coletivo. É uma mudança que justifica a preocupação de colegas e vozes importantes do mundo jurídico.

O que acontece é que toda relação de trabalho necessita de um equilíbrio. Infelizmente, a pretensa superproteção ao empregador da reforma trabalhista acabou por gerar efetivamente, em muitos momentos, uma total desproteção. E se tornou uma verdadeira armadilha para empresas e empregados.

(*) É Doutor, Mestre e Especialista em Direito do Trabalho pela PUC-SP, professor da pós-graduação da PUC-SP, eleito para ocupar a cadeira 81 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e sócio fundador do escritório Freitas Guimarães Advogados Associados

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

16º Subdistrito - Mooca

Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **GUILHERME DOS SANTOS BACCAR**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido nesta Capital, Saúde - SP, no dia 14/03/1989, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Marco Antonio Baccar e de Regina Lopes dos Santos Baccar. A pretendente: **JULIANA RAMPIM DE OLIVEIRA ROCHA**, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em Guarulhos - SP, no dia 26/04/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Lairton Carlos de Oliveira Rocha e de Marli Rampim Rocha.

O pretendente: **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, estado civil solteiro, profissão consultor recursos humanos, nascido nesta Capital, Mooca - SP, no dia 09/06/1976, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valdemar Barbosa e de Sonia Maria da Silva Barbosa. A pretendente: **RAQUEL PANERARI**, estado civil solteira, profissão gerente de contas, nascida nesta Capital, Itaquera - SP, no dia 07/07/1980, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Claudio Panerari e de Geralda Maria da Costa.

O pretendente: **JULIO CÉSAR SCANCARI DE ANDRADE**, estado civil solteiro, profissão policial militar, nascido nesta Capital, Cambuci - SP, no dia 22/11/1991, residente e domiciliado no Brás, São Paulo - SP, filho de Antonio Gilmar de Andrade e de Cristina Aparecida Scancari de Andrade. A pretendente: **BIANCA GARDEZANI BATISTA**, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia 03/03/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Renato da Silva Batista e de Mariclaudia Gardezani Barbosa Batista.

O pretendente: **WALLAN SILVA SANTOS**, estado civil solteiro, profissão agente de viagens, nascido nesta Capital, Tatuapé - SP, no dia 24/10/1987, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Delvina Pereira dos Santos e de Maria da Glória Silva Santos. A pretendente: **MYRRNA PADILA CORREIA**, estado civil solteira, profissão agente de viagens, nascida nesta Capital, Itaquera - SP, no dia 04/08/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Salvador Padila Corrêa e de Marli Ferreira de Carvalho Corrêa.

O pretendente: **IVAN SANTOS DE SANTANA**, estado civil solteiro, profissão electricista, nascido em Capela do Alto Alegre - BA, no dia 25/07/1988, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jose Nilton Silva dos Santos e de Maria Nilva Oliveira dos Santos. A pretendente: **VANESSA DA SILVA RAMALHO**, estado civil divorciada, profissão administradora, nascida nesta Capital, Liberdade - SP, no dia 27/03/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jesus Ramalho e de Maria de Fatima Silva.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito - Perus

Dr. Atharyê Diogo de Faria - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **EDMILSON GABRIEL GONÇALVES DE JESUS**, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido nesta Capital, SP, no dia 18/04/1989, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Eduardo Gonçalves de Jesus e de Naldeer Gabriel Barbosa. A pretendente: **FERNANDA CAMARGO RIBEIRO DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão bancária, nascida nesta Capital, SP, no dia 12/08/1991, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Luiz Cordeiro dos Santos e de Elza Camargo Ribeiro.

O pretendente: **DOUGLAS DE SALES SILVA**, estado civil solteiro, profissão office-boy, nascido nesta Capital, Perus, SP, no dia 19/11/1998, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Erisvaldo Ferreira Silva e de Adriana Maria de Sales Silva. A pretendente: **REBECA GALDINO DE MELO**, estado civil solteira, profissão de lar, nascida nesta Capital, SP, no dia 26/12/2000, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Erisvaldo Ferreira de Melo e de Simone Galdino da Silva Melo.

O pretendente: **ADRIANO FERNANDES ROCHA**, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido nesta Capital, SP, no dia 22/04/1984, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Mariano Rocha e de Anaídes Fernandes Rocha. A pretendente: **ELISANGELA LINS DA SILVA**, estado civil solteira, profissão de lar, nascida nesta Capital, Perus, SP, no dia 29/03/1986, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Ivanildo Carmo da Silva e de Eliane Americo Lins.

O pretendente: **GABRIEL ELIAS LOPES**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de carga e descarga, nascido nesta Capital, SP, no dia 06/09/1997, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Irineu Antônio Lopes e de Ester Nicolino Elias Lopes. A pretendente: **AMANDA FERREIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida nesta Capital, Lapa, SP, no dia 10/11/1998, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de José Augusto Ferreira dos Santos e de Andreia Justino dos Santos.

O pretendente: **EDVANIO SANTOS DA MACENA**, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Lagoa da Canoa, AL, no dia 15/09/1972, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Francisca Nunes dos Santos. A pretendente: **VALCELIA GOMES DA SILVA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Bom Jardim, PE, no dia 11/02/1978, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Manuel Alberto da Silva e de Terezinha Gomes da Silva.

O pretendente: **JOSE GERALDO MENDES**, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Simonesia, MG, no dia 17/10/1959, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Vicente Mendes e de Maria Pereira Mendes. A pretendente: **DINÁ BANDEIRA GALLI**, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Lins, SP, no dia 08/02/1948, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Julio Bandeira e de Leonilda Julia dos Santos.

O pretendente: **EDSON ALVES DE SÁ TELES JUNIOR**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido nesta Capital, Pari - SP, no dia 01/03/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Edson Alves de Sá Teles e de Marta Regina Teles. A pretendente: **RENATA NUNES PEDRAS**, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida nesta Capital, Alto da Mooca - SP, no dia 12/07/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Rogério Delgado Pedras e de Delia Pereira Nunes.

O pretendente: **ALEXANDRE DE PINHO ULIANA**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Vitória - ES, no dia 31/12/1980, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valdir Antonio Uliana e de Maria da Conceição de Pinho Uliana. O pretendente: **MARCELO HENRIQUE DA SILVA LEITÃO PEREIRA**, estado civil solteiro, profissão médico, nascido em Brasília - DF, no dia 16/04/1975, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Maria do Carmo Leitão Pereira.

O pretendente: **FILLIPE PIRES CHINELLATO**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Bernardo do Campo - SP, no dia 16/12/1990, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Hamilton Chinellato e de Eulalia Monteiro Pires Chinellato. A pretendente: **FLÁVIA FERRAZ VASQUES**, estado civil solteira, profissão farmacêutica, nascida em São Paulo - SP, no dia 08/01/1993, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Flávio Vasques e de Margarete Leite Ferraz Vasques.

O pretendente: **ADRIANO DA SILVA PEQUENO**, estado civil divorciado, profissão engenheiro eletricitista de projetos, nascido em Mogi das Cruzes - SP, no dia 12/09/1986, residente e domiciliado em Ferraz de Vasconcelos - SP, filho de Antonio Pequeno da Silva Neto e de Maria Aparecida da Silva Pequeno. A pretendente: **KATIA MARIA ROCHA DE LIMA**, estado civil divorciada, profissão professora de ensino superior, nascida em Suzano - SP, no dia 03/10/1981, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Antonio Rocha de Lima e de Neusa Silva de Lima.

O pretendente: **JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS COSTA**, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Luís (2ª Zona) - MA, no dia 03/08/1967, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco Costa e de Antonia Ramos Costa. A pretendente: **MIRIAN CLEIDE BEZERRA DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Caruaru - PE, no dia 16/04/1964, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Manoel Bezerra da Silva e de Irene Maria Pereira da Silva.

O pretendente: **VITOR FERRAZ VIEIRA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido nesta Capital, Mooca - SP, no dia 29/05/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Waldelison Alves Vieira e de Monica Ferraz Vieira. A pretendente: **FRANCIELE DOS SANTOS MACEDO**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida nesta Capital, Indianópolis - SP, no dia 15/10/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Acácio Cristiano Macedo Reis e de Maria de Fátima dos Santos Macedo.

O pretendente: **MARCELO CASTANHEIRA AMARANTE**, estado civil divorciado, profissão engenheiro, nascido em Atibaia - SP, no dia 27/08/1978, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Luiz Simões Amarante e de Giselda Castanheira Amarante. A pretendente: **BARBARA ANNE DE SANDRE VEIGA**, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Araçatuba - SP, no dia 06/09/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Luiz Antonio Veiga e de Sueli de Sandre Veiga.

O pretendente: **GUILHERME DA SILVA SOARES**, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido nesta Capital, SP, no dia 13/09/1996, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Ivan José Soares e de Josefa Eliane da Silva Soares. A pretendente: **CAROLINE JESUS DA COSTA**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Franco da Rocha, SP, no dia 05/10/1999, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Uldarico Guilhermino da Costa e de Izeni Jesus dos Santos Costa.

O pretendente: **WALLACE FONTANA ROMANO**, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido nesta Capital, SP, no dia 29/09/1991, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Aparecido Romano e de Arlete Silva Romano. A pretendente: **CAROLINA TIYEKO FURUKAWA**, estado civil solteira, profissão manicure, nascida nesta Capital, Bela Vista, SP, no dia 04/04/1987, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Roberto Kioti Furukawa e de Noelia Tizuko Tanaka Furukawa.

O pretendente: **JOACIR FELIX RODRIGUES**, estado civil divorciado, profissão pensionista, nascido em Ilhéus, BA, no dia 07/05/1967, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Felix Rodrigues e de Maria Hilda Sena Rodrigues. A pretendente: **JOELMA MARIA FERNANDES LIMA ALVES**, estado civil divorciada, profissão de lar, nascida nesta Capital, Pirituba, SP, no dia 07/12/1973, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Jorge dos Santos Lima e de Elsa Maria Fernandes Lima.

O pretendente: **ERCIONE LARANJEIRAS DOS SANTOS**, estado civil divorciado, profissão assistente administrativo, nascido em Socorro do Piauí, PI, no dia 02/06/1986, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Raimundo dos Santos e de Maria das Dores Laranjeira dos Santos. A pretendente: **PAMELA DA PAIXÃO COSTA**, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida nesta Capital, SP, no dia 28/12/1991, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Flausino Martins da Costa e de Maria de Fátima da Paixão Costa.

O pretendente: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GENTILE**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido nesta Capital, Santana, SP, no dia 06/04/1994, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Gentile e de Eliane da Silva Sousa. A pretendente: **LETICIA LOPES DOS SANTOS FERREIRA**, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida nesta Capital, SP, no dia 19/06/1996, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Sandro de Campos Ferreira e de Maria da Penha Lopes dos Santos.

O pretendente: **ELIELTON DE CASTRO OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Pedro II, PI, no dia 28/08/1994, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Elias Pereira de Oliveira Filho e de Maria do Socorro de Castro Cruz. A pretendente: **JULIANA VIEIRA SILVA**, estado civil solteira, profissão operadora de saque, nascida nesta Capital, SP, no dia 26/05/1998, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Jeová Vieira Silva e de Marcia Neves Vieira Silva.

O pretendente: **OTILIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, estado civil solteiro, profissão limpador de vidro, nascido em Itaquera, PI, no dia 06/06/1973, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Otílio Pereira da Silva e de Petronila Pereira da Silva. A pretendente: **FERNANDA FRANCISCA MAGALHÃES**, estado civil solteira, profissão de lar, nascida em Osasco, SP, no dia 25/01/1981, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Maria Ines Francisca Magalhães.

O pretendente: **WEVERTON FELIPE DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão fiscal de prevenção, nascido em Recife, PE, no dia 18/07/1996, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Francisco de Assis dos Santos e de Claudenice Alves da Silva. A pretendente: **ALINE LOPES DE LIMA**, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Cajamar, SP, no dia 15/07/2001, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Cosme Domingues de Lima e de Francineide Lopes de Oliveira Lima.

O pretendente: **ANDERSON JUNIOR PARAENSE DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em Belém - PA, no dia 29/04/1980, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcos Serrão da Silva e de Maria das Graças Moreira Paraense. A pretendente: **LUANA DA SILVA LUCENA**, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Abaetetuba - PA, no dia 24/11/1985, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Severino Deodato Lucena e de Francisca Maria Silva Alves.

O pretendente: **DANIEL SANTOS CAPOVILA**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Bernardo do Campo - SP, no dia 24/01/1971, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Luiz Antonio Capovila e de Lourdes Santos Capovila. A pretendente: **KAREN DE ARRUDA ZERRENNER**, estado civil solteira, profissão terapeuta ocupacional, nascida em Santo André - SP, no dia 26/04/1983, residente e domiciliada em Santo André - SP, filha de Rui Zerrenner e de Cideline Rosa de Arruda Zerrenner. Obs.: Edital recebido do Cartório de Santo André - SP.

O pretendente: **ROBERTO ANDRADE DA CRUZ**, estado civil divorciado, profissão policial civil, nascido em São Paulo - SP, no dia 11/07/1986, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Guilherme da Cruz e de Alice Andrade da Cruz. A pretendente: **CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão patologista clinica, nascida em São Paulo - SP, no dia 10/07/1975, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Raimundo Fernandes de Oliveira e de Jusineia Carvalho de Oliveira.

O pretendente: **RICARDO MANARO**, estado civil divorciado, profissão professor, nascido nesta Capital, Mooca - SP, no dia 16/11/1969, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Paschoal Manaro e de Francisca Lopes Manaro. A pretendente: **ADRIANA FERREIRA GUIMARÃES**, estado civil divorciada, profissão professora, nascida nesta Capital, Aclimação - SP, no dia 09/03/1971, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Maria Ferreira Guimarães e de Eliana Ferreira Guimarães.

O pretendente: **RAPHAEL FRANCISCO AZUAGA NETO**, estado civil solteiro, profissão médico, nascido em Jacarezinho - SP, no dia 11/07/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco Figueiredo Azuaga e de Maria Julia Gomes Leonardi Azuaga. A pretendente: **CAROLINA DARDI CROCE**, estado civil solteira, profissão médica, nascida nesta Capital, Alto da Mooca - SP, no dia 10/05/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Paulo Croce e de Vera Fatima Dardi Croce.

O pretendente: **FABIO DE MENEZES SALVA**, estado civil solteiro, profissão do comércio, nascido nesta Capital, Liberdade - SP, no dia 13/12/1974, residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Luiz Antonio Salva e de Miriam Maria Menezes Salva. Apretendente: **PAULA FERNANDES COSTA**, estado civil solteira, profissão do comércio, nascida nesta Capital, Vila Prudente - SP, no dia 15/10/1987, residente e domiciliada no Parque São Lucas, nesta Capital, SP, filha de Fernando Fernandes Costa e de Solange do Carmo Pereira Fernandes Costa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

O pretendente: **JOSIVALDO LUIZ DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Ribeirão, PE, no dia 31/07/1976, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Luiz da Silva e de Maria do Carmo dos Santos Silva. A pretendente: **VERA LUCIA DE CAMPOS**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Bentópolis, Guaraci, PR, no dia 20/10/1968, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Gonçalo Henrique de Campos e de Amelia Lucia Gatti.

O pretendente: **JANIELTON RODRIGUES DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA, no dia 02/02/1998, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Grigório da Silva e de Joelma Rodrigues da Silva. A pretendente: **MAYARA APARECIDA DIEHL**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, SP, no dia 25/08/1998, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Regiane Aparecida Diehl.

O pretendente: **PAULO CESAR DE PAIVA**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco, SP, no dia 08/09/1993, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Salvador Donizete de Paiva e de Benedita Aparecida Tavares Paiva. A pretendente: **MÔNICA APARECIDA SILVA DE LIMA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, SP, no dia 09/08/1990, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Valdomiro Pereira de Lima e de Alaide das Graças Silva.

O pretendente: **FELIPE SANTOS DE JESUS**, estado civil solteiro, profissão separador, nascido nesta Capital, SP, no dia 26/05/1991, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Luiz Carlos de Jesus e de Salete dos Santos. A pretendente: **ANGELA DA SILVA MOREIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, SP, no dia 22/04/1995, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Geraldo Moreira e de Maria das Dores da Silva Moreira.

O pretendente: **WASHINGTON LUIZ PEREIRA SANTOS**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Aracaju, SE, no dia 29/11/1963, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Marinalva Pereira Santos. A pretendente: **LUCIENE FREIRE DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Paulo Afonso, BA, no dia 09/04/1971, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Cícero Freire da Silva e de Iraci Josefa da Silva.

O pretendente: **GEORGE ARMANDO MORAIS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em Florianópolis, PI, no dia 26/09/1987, residente e domiciliado em Franco da Rocha, SP, filho de Francisco de Assis Pereira da Silva e de Delci Cursino de Moraes da Silva. A pretendente: **VANESSA ANTONIA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida nesta Capital, SP, no dia 11/12/1989, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Iváldo Lucio da Silva e de Antonia Josefa da Silva.

O pretendente: **MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Itagi, BA, no dia 25/12/1981, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Manoel Neres da Silva e de Noemia Santos da Silva. A pretendente: **NÚBIA DE JESUS OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Itagi, BA, no dia 20/08/1982, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Miguel Santos Pereira e de Elenita Pereira de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios